

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

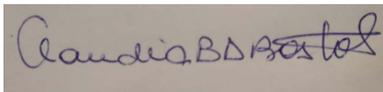
03 de agosto de 2020

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniu-se o Colegiado do Câmpus São José, sob a presidência do professor Tiago Semprebom. A reunião aconteceu por webconferência, com a presença dos seguintes membros: Titulares: Jorge Henrique Busatto Casagrande, Pedro Armando da Silva Júnior, Marcos Dorval Schmitz, Ricardo Martins, Viviane Valentina Stupp Martins, Laura Alaíde Macedo, João Carlos Bez Batti, Sabrina Miranda Covalski. Suplente: Silviana Cirino, Kênia Raupp Coutinho. Os seguintes membros estavam ausentes na reunião, mas justificaram: sr. Lino Gilberto da Silva, professor Alexandre Sardá e Ícaro Nículas de Araújo. **Ponto de pauta 1) Informes:** 1) Aconteceu entres os dias 27 e 31 de julho a semana pedagógica, onde foram realizadas várias atividades: capacitações promovidas pelo CERFEAD, palestras e oficinas sobre as ANPs, reuniões administrativas (para tratar de temas da gestão), reuniões pedagógicas (para tratar da retomada das ANPs) e também foi realizado os encontros pedagógicos dos cursos técnicos. **Ponto de Pauta 2) Aprovação da ata da reunião ocorrida no dia 03/08/2020:** Não houve nenhum destaque e a ata foi aprovada. **3) Data limite para a conclusão dos semestres de 2020-1 e 2020-2:** Professor Tiago esclarece o ponto de pauta. Com a flexibilização aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP), em realizar ou não as Atividades não Presenciais (ANP) e as paradas pedagógicas, aconteceu o desalinhamento nos calendários dos câmpus, inviabilizando a adoção do CAU (Calendário Acadêmico Unificado) em 2020. Considerando esse desajuste nos calendários, o CONSUP delegou ao CODIR, por meio da Resolução nº 17, de 06/07/2020, a operacionalização para organização das ações associadas à suspensão das atividades presenciais. Assim, foi trazido aos câmpus alguns prazos relativos a organização do semestre letivo. Para esta organização teremos que enviar o calendário acadêmico do câmpus (CAC) para a PROEN até dia 30/08/2020, constando os ajustes feitos, como o limite para o término do semestre de 2020-1, que deve ser até 30/10/2020, o limite para o término do semestre de 2020-2, que deve ser até 30/04/2021 e a virada do semestre, que deve ser de uma a três semanas. Prof. Tiago faz algumas considerações antes de abrir para falas. No dia 30/07/2020 foi realizada uma reunião, onde estavam presentes docentes, coordenadoria pedagógica, orientação de turno e registro acadêmico. Foi apresentado nesta reunião os prazos enviados pelo CODIR e discutido algumas situações que ocorrem em nosso câmpus, como a questão de colocar uma data para o fechamento do semestre de 2020-1, considerando as diferenças dentro dos cursos oferecidos pelo câmpus São José e as especificidades das unidades curriculares. Na reunião foram postas algumas posições, alguns coordenadores de curso manifestaram que a partir do dia 04/09/2020 já conseguiriam encerrar o primeiro semestre de 2020, enquanto outros colocaram que precisariam de até 30/10 para encerrar os conteúdos.

Professora Silviana defende em utilizar o prazo máximo dado pelo CODIR, em função do resgate dos alunos que não acompanharam as ANPs e também dos alunos que acompanharam, mas tem dificuldades e para manter a qualidade do ensino nas unidades curriculares. Marcos Dorval fala da sua preocupação com o ingresso do próximo semestre, que por conta da pandemia houve um desalinhamento com as outras instituições do estado e acha bem difícil de conseguirmos novos alunos. Fala também da evasão deste primeiro semestre, que deveríamos nos preocupar em manter os alunos que já estão conosco e neste sentido apoia que o semestre 2020-1 vá até o limite do prazo, para tentarmos resgatar os alunos que não estão conseguindo acompanhar o semestre. Professor Tiago apresenta uma proposta que é utilizar o prazo máximo para os dois semestres, e sugere ainda, que a virada do semestre seja realizada dentro deste prazo ou que utilize no máximo uma semana após fechamento do semestre. Professor João traz que no dia 06/08/2020 vão reunir-se os diretores de ensino com a PROEN, para discutir alguns pontos que o Dorval comentou. A reprovação é uma questão que será discutida nesta reunião, pois pelo o que está sendo entendido não acontecerá nos moldes normais. Professor Pedro tem dúvida sobre a divisão de dias letivos no primeiro semestre e no segundo semestre, como ficaria o calendário até o Natal, as férias dos professores e a virada do semestre, já que a proposta é que se dê a virada até o limite do prazo. Prof. Tiago explica que o segundo semestre não terá cem dias letivos, e como estamos falando em ANPs não faz mais sentido em falarmos em dias letivos. Informa que as férias letivas de dezembro e janeiro de 2021 estão mantidas. Professor João faz um complemento; se o semestre 2020-2 iniciar no dia 02/11/2020, teremos exatamente 20 semanas até 30/04/2021. Dorval propõe a definição do final do semestre 2020-1 e o início do semestre 2020-2, e quando o fechamento do semestre 2020-2 deixarmos a decisão mais para frente. Prof. Tiago destaca que tem uma resolução solicitando aos câmpus o envio do calendário e que a proposta colocada por Dorval fica inviável. A discente Viviane faz uma pergunta sobre a situação dos estudantes das últimas fases, especialmente por não terem calendários definidos nem para fim de semestre ou de ingresso nas universidades. Prof. Tiago responde que algumas unidades curriculares práticas poderão ser adaptadas para as ANPs, o que será trazido para este colegiado aprovar e as UCs que não puderem ser adaptadas realmente, não poderão avançar e os alunos terão que esperar as atividades presenciais voltarem. De imediato estamos emitindo as declarações de previsão de conclusão de curso, mas não podemos garantir que as outras instituições aceitarão. Após as falas votou-se primeiro o número de semanas para realizar a virada do semestre. Prof. Pedro defende que a virada seja feita em duas semanas para melhor organização dos professores. Dorval propõe que seja utilizado a última semana dos semestres 2020-1 e 2020-2 para os encontros pedagógicos finais e a primeira semana do semestre de 2020-2 para o planejamento do semestre. Por não haver posição divergente, aprovou-se a virada do semestre com duas semanas. Dando continuidade à votação; apreciou-se as datas de encerramento dos semestres e início dos semestres. Professor

Tiago coloca para aprovação a seguinte proposta: término das ANPs do semestre de 2020-1 em 23/10/2020, encontros pedagógicos finais semestre do 2020-1 na semana de 26/10/2020 a 30/10/2020, semana de planejamento para início do semestre 2020-2 de 02/11/2020 a 06/11/2020, data de início das ANPs do semestre 2020-2 em 09/11/2020, término das ANPs do semestre 2020-2 em 23/04/2021 e os encontros pedagógicos finais do semestre 2020-2 na semana de 26/04/2021 a 30/04/2021. Com 1 abstenção e 10 votos a favor, foi aprovada a proposta. **Encaminhamentos:** Prof. João encaminhará e-mail para todos, informando as datas aprovadas. **Ponto de Pauta 4) Projetos PAT 2021:** Professor Tiago explana sobre o ponto de pauta. O PAT é o Plano Anual de Trabalho, neste plano são colocados todos os projetos dos câmpus, que após respeitar um cronograma, é criada a Matriz CONIF e enviada para o Governo Federal elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Neste momento estamos na etapa do cronograma de apreciação dos projetos pelo colegiado que após aprovados serão validados pelo diretor do câmpus. Professor Tiago apresenta a planilha com os projetos priorizados. Destaca ainda que os projetos e a proposta de priorização foram apresentados na última reunião do conselho integrado de Ensino e Extensão. Não havendo nenhuma proposta contrária, fica aprovada a priorização dos projetos apresentada pelo prof. Tiago. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos Dias Bastos, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada.

Tiago Semprebom
Presidente



Cláudia Barcelos Dia Bastos
Secretária



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

Câmpus São José

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60